



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“SOLICITO PROCEDER COM A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DELFOS, NO BAIRRO VALE DOS REIS, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao pedido dos moradores e comerciantes da Rua Delfos, rua que dá acesso à principal via do bairro, solicito a Drenagem e Pavimentação da rua supracitada, no bairro Vale dos Reis, neste Município. Especificamente em frente ao nº 21, encontram-se vários buracos na rua, trazendo prejuízos, riscos de quedas e acidentes, principalemnte em época de fortes chuvas, além do acúmulo de sujeira e poeira. Registra-se ainda que em dias de chuvas aquela comunidade vêm enfrentando grandes dificuldades pois a via fica intransitável, trazendo perigo e desconforto aos moradores e transeuntes daquela rua.

A drenagem adequada evitará problemas de alagamento durante períodos de chuvas intensas, prevenindo danos à infraestrutura e promovendo um ambiente mais seguro e acessível para pedestres e motoristas. A pavimentação das ruas contribuirá para a redução da poeira, da lama e dos buracos, além de valorizar a área e garantir uma melhor mobilidade urbana. Essa intervenção é essencial para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local, favorecendo a melhoria da circulação, acessibilidade e a redução de custos com manutenção de vias em estado precário.

Assim, externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.





Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 09 de Abril de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

